

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 07/12/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões do CME, na Secretaria Municipal de Educação, tendo como presentes os Conselheiros/as: Edilson Alves da Silva, Patrícia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Simone Cidral Stringari, Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Michele Caroline Sansão, Heloísa Bade, como convidada: Márcia Schneider, Elisa Terebinto e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação: Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Faltas Justificadas:** Simone Luciana Alexandre, Cleiton Leonidas Isauro **1. Ordem do dia:** Feedback do ano de 2023, calendário de reuniões para 2024. Ficou acordado entre os conselheiros presentes que as reuniões mensais acontecerão sempre nas terceiras quinta - feiras do mês, salvo algum evento. Plano de ação 2024, anexo SEI 0019505140 **4. Demais assuntos:** Devolutivas dos ofícios enviados a Secretaria de Educação em novembro de 2023 que não foram respondidos. A partir de 2024 a Comissão de Fiscalização acompanhará os pagamentos feitos à empresa Sepat. Agendar visita a produtores da agricultura familiar. **5- Ofícios:** Apresentação dos Conselheiros em reunião de diretores no início do ano letivo de 2024. **6. Organização das atividades do Conselho para próximo ano:** Ficou deliberado pelos presentes Reunião Ordinária de dezembro, que janeiro será o mês de recesso deste conselho, retornando com as reuniões ordinárias em 22 de fevereiro. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada e eu, Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, 07 de dezembro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2023, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2023, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2023, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2023, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019485394** e o código CRC **581C2349**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.014427-6

0019485394v12

0019485394v12



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### PLANO DE AÇÃO-ANO 2024

Ação	Objetivos	Responsável	Período
<p>1. Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias.</p>	<p>Acompanhar a aplicação das recursos destinadas ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação escolar para o município de Joinville.</p> <p>Deliberar sobre as ações pertinentes a serem realizadas para garantir a integridade na execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação escolar para o município de Joinville.</p>	<p>Todos os Conselheiros</p>	<p>Mensalmente</p>
<p>2. Visitas às Unidades de Ensino.</p>	<p>Verificar, através da orientação de instrumento de monitoramento, a efetivação das atividades relativas ao recebimento e preparo/ manipulação dos insumos, até a oferta da alimentação aos alunos no ambiente escolar.</p> <p>Verificar se a alimentação escolar está sendo destinada com exclusividade aos alunos.</p> <p>Apresentar registro das atividades aos Conselheiros para deliberação em Reunião Ordinária.</p>	<p>Comissão de Qualidade</p>	<p>Mensalmente</p>
<p>3. Visitas ao Centro de Distribuição e aos Produtores/Fornecedores dos insumos para PNAE.</p>	<p>Acompanhar o recebimento e fiscalização quanto a qualidade dos itens enviados as Unidades Escolares, realizada pela equipe de nutricionistas do Centro de Distribuição.</p> <p>Visitar produtores/fornecedores de hortifrutigranjeiros para conhecer as propriedades (majoritariamente rurais) verificando in loco as formas de cultivo e preparo para distribuição dos hortifrutigranjeiros ofertados.</p>	<p>Comissão de Qualidade</p>	<p>Quando necessário – durante todo ano letivo</p>



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### PLANO DE AÇÃO-ANO 2024

Ação	Objetivos	Responsável	Período
4. Acompanhamento dos processos de aquisição de itens para efetivação do PNAE.	Acompanhar através do portal da transparência os processos licitatórios. Analisar por amostragem notas fiscais, romaneios de entrega de mercadoria. Apresentar registro das atividades aos Conselheiros para deliberação em Reunião Ordinária.	Comissão de Prestação de Contas	Mensalmente
5. Orientação às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Joinville.	Orientar através de documentação própria ou de órgãos parceiros ações para estimular a alimentação saudável na execução do PNAE.	Todos os Conselheiros	Durante o Ano Letivo
6. Participação em eventos para promoção das ações do CAE .	Divulgar através de eventos próprios ou participação em eventos de órgãos parceiros (Secretaria Municipal de Educação, demais Conselhos, etc) as ações desenvolvidas pelo CAE, bem como ações de sucesso ocorridas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Joinville.	Todos os Conselheiros	Durante o Ano Letivo
7. Divulgação das reuniões e atas em site oficial da PMJ	Divulgar no site da PMJ os dias das reuniões ordinárias e extraordinárias e das Atas das reuniões, mantendo a transparência das ações.	Assessoria Técnica	Mensalmente

**Edilson Alves da Silva**

**Presidente**